CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 13 / 90
CM. PALMITAL 05 / 02 / 90
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 07 /90

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, estudos que se fizerem necessários no sentido de proibir o trânsito pelas vias públicas da cidade do caminhão que recolhe as ossadas dos açougues, considerando-se que a população constantemente reclama já que está sendo prejudicada, porque quando o caminhão passa, além do odor ser muito desagradável, as moscas que são em grande quantidade adentram as casas e até mesmo as casas de comércio, bares, causando assim problemas para os proprietários.

Portanto providências são necessárias, podendo ao invés do caminhão transitar pela cidade, que o mesmo fique num determinado local fora do centro e do comércio e os proprietários dos açougues levem os ossos até o caminhão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de fevereiro de 1.990.

TERESINHA DE LOURDES SILVA TERÇARIOL
Vereadora

DEFERIDO
Pela Presidência

C.M. Palmital, 05 / 02 / 90

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício

C M. Palmital, 05 / 02 / 90

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06 / Fevereiro / 90
OFÍCIO Nº 16 / 90

Nair A. D. Dias
OFICIAL LEGISLATIVO